

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2023.

Trata de criar comissões permanentes para análise de projetos de lei, período legislativo de 2023e 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte, no uso regular de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campinorte, para o Período Legislativo de 2023 e 2024, com os seguintes membros, respeitada a proporcionalidade partidária:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Josemar Ferreira Xavier

Vice-Presidente: Cezamar Correia Oliveira

Relator: Amarildo Pimenta Novaes

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Julimar Caetano da Silva

Vice-Presidente: Silvanio Manduca

Relator: Itallo Fernandes da Silva Nunes

III – COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO:

Presidente: Itallo Fernandes da Silva Nunes

Vice-Presidente: Clebio Moraes dos Santos

Relator: Roberto Carlos Manduca

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTENCIA:

Presidente: Amarildo Pimenta Novaes

Vice-Presidente: Julimar Caetano da Silva

Relator: Josemar Ferreira Xavier

V – COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE E MEIO AMBIENTE.

Presidente: Cezamar Correia Oliveira

Vice-Presidente: Murilo Matheus da Silva

Relator: Clebio Moraes dos Santos

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Art. 2º - As Comissões formadas deverão emitir parecer jurídico dentro dos prazos estipulados no Regimento Interno, e de acordo com os assuntos de suas pertinências.

Art. 3º - O prazo de validade desta Resolução será até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campinorte-Go, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

